



PROJETO DE LEI Nº 82/2023
(Vereador Antonio Marques Batista)

Denomina de Rua “Jorge Mariano Salustiano de Albuquerque” e dá outras providências.

O Vereador Antonio Marques Batista, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Jorge Mariano Salustiano de Albuquerque**”, a rua que inicia na Avenida Rildo Rocha e entende-se na lateral da residência do Sr. Estevão Paiva, até a Avenida João Paz Batista (na lateral da Floricultura de Roosevelt Aguiar), no conjunto Augusto Bezerra.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 23 de novembro de 2023.

**Antonio Marques Batista
Vereador MDB**



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

A denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros